



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL Nº SEI-S/N/2025 - CREMAL/CORREGEDORIA

NOTA OFICIAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ÉTICA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas, no uso das atribuições pela Lei nº 3.268/57 regulamentada pelo decreto nº 44.045/58, consoante ao Acórdão exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Bahia e referendado pelo Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético-Profissional nº 081/2023 (PEP PAe 000010.13/2025- CFM), vem tornar pública a pena de **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS**, prevista na alínea “d” do artigo 22 do aludido diploma legal, a ser cumprida no período de 26/05/2025 a 24/06/2025, ao médico **Dr. ALDO ARAUJO GRISI CRM/AL- 10583** por infração aos artigos 112 e 113 do Código de Ética Médica (Resolução CFM 2217/2018).

Maceió - AL, 26 de maio de 2025.

Benício Luiz Bulhões Barros Paula Nunes

Presidente do CREMAL



Documento assinado eletronicamente por **Benício Luiz Bulhões Barros Paula Nunes, Presidente**, em 26/05/2025, às 14:52, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2542477** e o código CRC **E951B253**.



Rua Sargento Aldo Almeida, 90 - Bairro PINHEIRO | 8230363800
CEP 57055-510 | Maceió/AL - <https://cremal.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.5.000001798-0 | data de inclusão: 26/05/2025